

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

---

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO: 004/2023**

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Físico/Financeiro Sintético da execução dos recursos financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal, recebidos em 2021.

**RESOLUÇÃO: 004/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 17/03/2023, Ata nº 002/2023;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na íntegra, o demonstrativo físico/financeiro da execução dos recursos recebidos através do FNAS, Cofinanciamento do Governo Federal, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. - 2º Os recursos recebidos, executados e aprovados por este Conselho, destinaram-se a ações e manutenção dos seguintes Serviços, Projetos e Programas: SIGTV – estruturação/investimento no SUAS; BPC na Escola (questionários aplicados); Ações do COVID SUAS/IPIs; Ações COVID SUAS/Acolhimento; Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 21 de março de 2023.

**VANESSA BULIGON ROHLING,**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:AA6748B6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>